

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vs7nzf7j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/12/2019 Projeto de resolução nº 501/2019 Protocolo nº 10469/2019 Processo nº 2399/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor JAIRO VICENTE.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **JAIRO VICENTE**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural da Sorocaba, Estado de São Paulo, aportou em terras Mato-grossenses no idos de 1999, muito contribuiu, e vem contribuindo com o com o seu trabalho junto a Segurança, com inúmeras contribuições, serviu o exército, detetive particular, participa do Conselho de Segurança municipal, ainda, realiza um trabalho social de grande importância, na cidade de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **JAIRO VICENTE** que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual